

EDITAL VREGRAD Nº 02/2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE MEDICINA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, de conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, estabelece e divulga as condições para participação no Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Medicina, para o período de 2019.1.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

2. OBJETIVO GERAL

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019**, no apoio discente do Curso de Medicina, NAMI, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

3.2 É necessário que o candidato possua os seguintes requisitos para participação da seleção:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina, no período de 2019.1, devendo cursar do 1º (primeiro) até o 7º (sétimo) semestre do curso e possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).
- b) Não possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento;
- c) Ter disponibilidade de dedicar ao PET durante 20 (vinte) horas semanais determinado pela coordenação do Curso de Medicina, sob a orientação do professor tutor do programa PET MEDICINA UNIFOR.

3.3 Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido no local de inscrição;
- b) Histórico Escolar atualizado, constando a matrícula no período 2019.1;
- c) Curriculum Lattes com as comprovações;
- d) Cópia do último comprovante de matrícula;
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para alunos **não bolsistas** no programa PET/MEDICINA para estudantes de graduação do curso de Medicina.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A comissão de seleção será constituída por 3 (três) Professores do Curso de Medicina, incluído o Tutor e cotutor do programa, designados pelo Coordenador do Curso de Medicina/UNIFOR.

5.2. O processo seletivo para o grupo PET/MEDICINA será composto de 3 fases:

5.2.1 - 1ª FASE (Eliminatória)

- **Prova teórica**, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2019, composta por 30 (trinta) questões podendo ser do tipo múltiplas escolhas, discursiva, "V" ou "F", sobre os seguintes temas:

- Conhecimentos de atualidades (artes, esportes, política, Belas Artes, música, cultura, ciências e tecnologias)
- Conhecimento de língua inglesa (leitura e interpretação de texto, questões em inglês)
- Manual do Programa Educação Tutorial PET disponível em

http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

- Seguirão para a 2ª fase somente 12 (doze) alunos, ou seja, o triplo das vagas) que obtiverem a melhor avaliação na prova, sendo os demais eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, seguirão para a segunda fase todos os candidatos que apresentarem a nota correspondendo ao último candidato classificado.

5.2.2 - 2ª FASE (Eliminatória)

- **Dinâmica de Grupo**, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, de acordo com o número de aprovados na primeira fase. Será apresentada aos alunos no dia proposto, com atividades a serem realizadas em grupos, separados por sorteio, e valerá 1,5 pontos na pontuação final.

- Os candidatos serão avaliados por critérios objetivos pela Comissão de Seleção.

- Seguirão para a 3ª fase somente 8 (oito) alunos, ou seja, o dobro das vagas que obtiverem a melhor avaliação na prova, sendo os demais eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, seguirão para a terceira fase todos os candidatos que apresentarem a mesma nota do último candidato

classificado.

5.2.3 - 3ª FASE (Classificatória e Eliminatória)

A terceira fase é dividida em três etapas:

- 1ª etapa (valor total 1,0 pontos) – **CURRÍCULO**: Avaliação de currículo preenchido e entregue no ato da inscrição, constante na Plataforma Lattes, usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. É necessária a comprovação dos títulos, devendo ser entregues as cópias dos comprovantes mediante a inscrição. Será solicitado também a entrega de currículo criativo.

- 2ª etapa (valor total 3,0 pontos) – **APRESENTAÇÃO DE ARTIGO**: Apresentação de artigo, em dia e horário a ser definido pela banca, deverá ser feita em apresentação Power point no tempo máximo de 10 minutos. O tema do artigo será fornecido ao candidato com 24 horas de antecedência, sendo a ordem da apresentação definida mediante sorteio. O candidato será avaliado usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Serão usados como critérios de avaliação: inovação, criatividade, conhecimento do tema e capacidade de liderança.

- 3ª etapa (valor total 4,5 pontos) - **ENTREVISTA PROFESSORES**: individual com banca formada por: Tutor do programa (Profa. Dra. Rafaela Vieira Corrêa); Cotutora do programa (Profa. Dra. Fernanda Martins Maia); Professora do Curso de Medicina (Profa. Renata Giaxa Rocha), Coordenador Discente do programa PET MEDICINA UNIFOR usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Serão usados como critérios de avaliação: inovação, criatividade, conhecimento do tema e capacidade de liderança.

5.3 A nota final será a soma das notas obtidas nas duas últimas fases, considerando:

Nota Final = [Nota da 2ª Fase (até 1,5) + Notas da 3ª fase (até 8,5)*]

*Notas da 3ª fase = 1ª etapa (até 1,0) + 2ª etapa (até 3,0) + 3ª etapa (até 4,5).

5.4 Serão selecionados os alunos com as 4 (quatro) melhores notas finais, podendo os demais candidatos aprovados serem convocados posteriormente, caso surjam novas vagas no programa.

5.5 A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.6. Em caso de empate no resultado final, terá preferência, sucessivamente, o aluno que estiver no semestre mais adiantado, tiver maior PMG, tiver maior idade, nesta ordem.

6. CRONOGRAMA



ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	11/02 A 15/02/2019	Apoio discente do Curso de Medicina
1ª FASE – Prova escrita	18 de fevereiro de 2019 18:30h às 20:30h	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI
2ª FASE – Dinâmica em grupo	21 de fevereiro de 2019 de 18h às 21h	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI
3ª FASE – Currículo, apresentação e entrevista	22 de fevereiro a 10 de março de 2019 – Horário divulgado posteriormente	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI
Resultado	10/03/2019	Secretaria do Curso de Medicina – 3º andar do NAMI

7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado a partir de dia 10 de março de 2019, no mural de avisos da Secretaria do Curso de Medicina – 3º andar do NAMI.

8. ADMISSÃO NO PET

Somente poderão ser admitidos no PET os alunos que: a) não participarem de outros programas acadêmicos remunerados da Fundação Edson Queiroz ou de qualquer outra instituição, tais como monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, etc.; e b) tiverem performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete), tiverem carga horária e disponibilidade de tempo suficiente para se dedicarem ao programa.

9. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa mensal concedida pelo Ministério da Educação para os alunos contemplados por este edital será no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A concessão das bolsas será definida pelo tutor mediante desempenho do aluno nas atividades do programa.

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O tempo de duração previsto da bolsa é de até 2 (dois) anos, renovável a cada ano pelo Ministério da Educação, de acordo com a anuência do tutor, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Na hipótese de desistência de alunos bolsistas, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente classificável por este edital, em ordem de classificação. Na hipótese de liberação de vaga para não bolsista, por desistência ou ocupação de vaga de bolsista, serão convocados os candidatos classificáveis, que serão chamados por ordem de classificação.

11.2 Casos omissos a este edital serão julgados pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação – VREGRAD, ouvida a Comissão de Seleção, sendo as decisões da VREGRAD soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Prof. Henrique Luis do Carmo Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Programa de Educação Tutorial – PET, Manual de orientações básicas. Brasília, 2006. acessível em (http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf)